



Regulamento - Marginal à Noite em Esposende 2024

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 6 de julho de 2024, pelas 21h30m, com partidas e chegadas junto às Piscinas Foz do Cávado em Esposende.

2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Será uma corrida e caminhada na distância de 8 Km cronometrada e uma caminhada destinada a todas as classes etárias.

3 – O PERCURSO

Partida: Ciclovia, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Retorno inicia N13, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Av. Rocha Gonçalves, Retorno com Av. Dr. Henriques Barros Lima, Av. Rocha Gonçalves, Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Av. de Banhos, Retorno com Rua dos Combatentes do Ultramar, Av. de Banhos, Rua do Farol (Retorno), Av. Eng. Eduardo Arantes e Oliveira, Ciclovia: Chegada.

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com, com sede na Rua António Silva Torres 128 4475-455 Nogueira da Maia, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Esposende.
- Associação de Atletismo de Braga.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAB.
- Polícia de Segurança Pública.

5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1 - PREÇO DE INSCRIÇÃO:

- Até 28 de junho de 2024 - 12,00 €
- De 29 de junho a 3 de julho de 2024 - 13,00 €
- Última Hora: dia 6 de julho até às 20h00 no local 15,00 €

Nota: Inscrições limitadas.

5.2 – Locais de Inscrição

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto
- Posto de Turismo de Esposende
- Piscinas de Esposende

5.3 – Pedem-se aos participantes para utilizarem a T-shirt oficial do evento durante a corrida.

5.4 - As inscrições são limitadas, a organização poderá a qualquer momento encerrar as inscrições.



5.5 - Os kits de participante serão entregues:

Posto de Turismo de Esposende – dia 6 de julho das 10h às 20h30.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

5.5.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.6 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.7 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da fatura deverá ser solicitada para o email geral@runporto.com o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

5.8 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.9 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efetuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: geral@runporto.com. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização para: geral@runporto.com.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

6 – ESCALÕES

Corrida | Caminhada | 8 km | Para todas as idades | Hora: 21h30m

7 – PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

Classificação Geral Homens e Mulheres

1º-250 euros*

2º-150 euros*

3º-100 euros*.

*Os prémios serão pagos em vales de compras.

Nota:

Esta prova será cronometrada com o sistema My Laps-Runporto.com.

Chip no dorsal – Sistema eletrónico de deteção

8 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida.



9 – JURI

O júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

10 – ACOMPANHAMENTO

10.1 - Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

10.2 - Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

11 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.

12 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

13 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

14 – SEGURO

Seguro- a organização da prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

15 – ACEITAÇÃO

15.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

15.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

16 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

17 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 14 de maio de 2024